



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**PORTARIA “D” Nº 016/2014 CSDP, DE 11 DE MARÇO DE 2014.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

REMOVER, a pedido, a Defensora Pública ELIANA ETSUMI TSUNODA, matrícula nº 696064-1, símbolo DP-25, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, lotada na 67ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, para a 23ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, com fundamento nos artigos 78, 81, incisos I ao IV; 84, inciso I, e 85, parágrafo único, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro 2013, combinado com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 28 de fevereiro de 2014 - Ata nº 1.438 (Processo nº 33/005.003/2014).

Campo Grande, 11 de março de 2014.

**PAULO ANDRE DEFANTE**  
Defensor Público-Geral do Estado.  
Presidente do Conselho Superior.